

PROCESSO STJ n. 5389/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO OPERACIONAL STJ n.
6/2013**

DADOS SOBRE A COMPROMITENTE		
COMPROMITENTE: Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.		
CNPJ/MF: 07.658.098/0001-18		
ENDEREÇO: Alameda Santos, n. 415, 7º (parte), 8º (parte), 9º (parte), 10º, 11º, 12º (parte) e 13º (parte) andares.		
CIDADE: São Paulo	UF: SP	CEP: 01419-913
TELEFONES: (11) 3191-4011/3191-5390	FAX: (11) 3191-4011	
REPRESENTANTE: ROSANGELA MARTINS DE SOUZA		
CPF: 077.789.578-17	RG: 16.462.715-7 / SSP-SP	
REPRESENTANTE: LEONARDO DIVINO COSTA GUERREIRO		
CPF: 440.854.001-34	RG: 1605104 2º Via SSP-GO	

DADOS SOBRE O TERMO ADITIVO
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 31/05/2015 a 30/05/2016.
UNIDADE GESTORA: Coordenadoria de Benefícios.
OBSERVAÇÕES:

PROCESSO STJ n. 5389/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO OPERACIONAL STJ n.
6/2013**

Prorrogação de prazo de vigência.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Acordo Operacional STJ n. 6/2013, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

COMPROMISSÁRIO:

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, representado por seu Diretor-Geral, **MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 004.881.942-53, portador da Cédula de Identidade n. 782.043, expedida pela SSP/PA, e por seu Secretário de Administração, **SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 257.694.567-87, portador da Cédula de Identidade n. 3.650.092, expedida pela SSP/DF, residentes e domiciliados nesta Capital.

COMPROMITENTE:

QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 07.658.098/0001-18, com sede na Alameda Santos, n. 415, 7º (parte), 8º (parte), 9º (parte), 10º, 11º, 12º (parte) e 13º (parte) andares, São Paulo-SP, neste ato representada por seus procuradores **ROSANGELA MARTINS DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 077.789.578-17, portador da Cédula de Identidade n. 16.462.715-7, expedida pela SSP-SP, e **LEONARDO DIVINO COSTA GUERREIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 440.854.001-34, portador da Cédula de Identidade n. 1605104, expedida pela SSP-GO, residentes e domiciliados em São Paulo (SP).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do Termo de Acordo Operacional STJ n. 6/2013 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 31 de maio de 2015 a 30 maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente instrumento vigorará a partir de 31 de maio de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Acordo Operacional que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 De conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário da Justiça Eletrônica, em forma de extrato.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente aditamento em 2 (duas) vias, de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 29 de maio de 2015.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS Diretor-Geral Superior Tribunal de Justiça	SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA Secretário de Administração Superior Tribunal de Justiça
--	--

ROSANGELA MARTINS DE SOUZA Procurador Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	LEONARDO DIVINO COSTA GUERREIRO Procurador Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
--	---